



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedida pela Comissão Permanente de Licitação, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei 8.666/93, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**, objetivando a **Aquisição de COMBUSTÍVEL, tipo gasolina comum**, visando o abastecimento de veículo próprio desta Câmara Municipal para realização de serviços inerentes as funções legislativas, em atendimento à solicitação da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Araporã-MG., apresentando-se como proposta mais vantajosa a da Empresa: **VILELA & VILELA COMBUSTÍVEIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.442.372/0001-01, situada na Av. Santos Dumont, nº 220, Bairro Santos Dumont, Itumbiara-GO., neste ato representado pelo procurador **ALESSANDRO JOSE DIAS**, portador do RG sob nº 3.895.086, DGPC-GO e inscrito no CPF sob nº 921.876.681-34, vencedora dos itens abaixo relacionados: mesmo registrado da seguinte forma:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	5.000	LTS	Gasolina Comum	6,95	34.750,00

PUBLIQUE-SE

ARAPORÃ-MG., 28 DE JANEIRO DE 2022

LACIEL ALVES FARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
CNPJ: 23.098.775/0001-47